

LEI Nº 1115/2011

EMENTA: Denomina de Rua **ISABEL NUNES PEREIRA**, a Rua Projetada nº 04 no Bairro Novo Milênio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aber que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

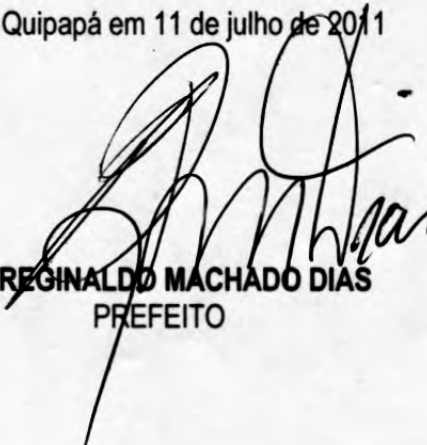
Art. 1º - Fica denominada de Rua **ISABEL NUNES PEREIRA**.

I – A rua Projetada nº 04, Bairro Novo Milênio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quipapá em 11 de julho de 2011



REGINALDO MACHADO DIAS
PREFEITO

